



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 133/2013, de 13 de setembro de 2013.

Homologa a aprovação pelo Reitor, *ad referendum* do CONSUNI, do Edital Nº 046/2013, de homologação parcial do resultado do Concurso Público para Professor Efetivo, realizado nos termos do Edital Nº 021/2013.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **19ª Reunião Extraordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 13 de setembro,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB Nº 1.340/2013, de 10 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XXII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a aprovação pelo Reitor, *ad referendum* do CONSUNI, do Edital Nº 046/2013, de homologação parcial do resultado do Concurso Público para Professor Efetivo, realizado nos termos do Edital Nº 021/2013, conforme Portaria UFERSA/GAB Nº 1.340/2013, de 10 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 13 de setembro de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo

Presidente em exercício